



RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO 2009/2010

CONTRATO DE AUTONOMIA



INDICE

	Página
INTRODUÇÃO	2
I - DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO DE AUTONOMIA DO AGRUPAMENTO AO LONGO DO ANO LECTIVO DE 2009/2010 - CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS	3
CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



INTRODUÇÃO

A elaboração do presente relatório anual, é da responsabilidade do Director na qualidade de órgão de direcção, administração e gestão do Agrupamento.

O presente relatório anual devia referir-se ao progresso do nosso contrato de autonomia, nos termos previstos do Art.º 8º da Portaria nº 1260/2007, de 26 de Setembro relativo ao ano lectivo de 2009/2010 e devia ainda ser acompanhado de parecer da respectiva Comissão de Acompanhamento Local.

Tal situação não se verifica, por duas razões determinantes:

- a) No decurso do último semestre de 2010, verificaram-se mudanças no quadro de responsáveis nacionais e regionais do Ministério da Educação e de acordo com informações oportunamente transmitidas pela Exma. Senhora Directora Regional de Educação do Centro, "uma vez que os contratos de autonomia foram celebrados num outro contexto legislativo não é oportuno reunirmos, porquanto se aguardam novas orientações da tutela para os contratos de autonomia, já celebrados, e eventualmente novos. Deste modo, vamos aguardar".
- b) Assim, a Comissão não voltou a reunir desde 15 de Julho de 2009. Por outro lado, apesar do Agrupamento a Direcção do Agrupamento ter aguardado ao longo do presente ano lectivo por novas orientações, estas nunca chegaram a ser comunicadas/divulgadas, pelo que o contrato de autonomia acabou por não ser operacionalizado/desenvolvido no presente ano lectivo, sendo que nesta perspectiva não pode relatar o seu progresso anual.

A ser assim, o presente relatório limita-se apenas a apresentar a cronologia dos factos ocorridos ao longo do presente ano lectivo e tece, na parte final, breves considerações finais.



II - DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO DE AUTONOMIA DO AGRUPAMENTO AO LONGO DO ANO LECTIVO DE 2009/2010 - CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

10 de Julho de 2009

O Conselho Pedagógico aprova um conjunto de propostas de natureza organizacional, pedagógica e de gestão de recursos docentes a propor superiormente após parecer a emitir pela Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia.

15 de Julho de 2009

A Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia do Agrupamento de Escolas de Colmeias, presidida pelo Dr. José Manuel Silva, Presidente da Comissão de Acompanhamento, reúne, estando também presentes a Senhora Directora Regional Adjunta, Dr^a Helena Libório, a representante da Autarquia, Dr^a Emilia Francisco, a Presidente da extinta Assembleia de Escola, Dr^a Paula Oliveira e o Director do Agrupamento, Dr. Fernando Elias. Não esteve presente, por motivos profissionais, o Presidente da Associação de Pais da Escola-Sede, Sr. Eduardo Silva. A reunião foi secretariada pela Subdirectora do Agrupamento, Dra. Rosário Madeira e teve a seguinte ordem de trabalhos: 1 - Informações; 2 - Ponto de situação do desenvolvimento do Contrato de Autonomia; 3 - Outros assuntos.

No ponto dois - Ponto de situação do desenvolvimento do Contrato de Autonomia, o Director começou por apresentar o relatório anual de progresso relativo ao ano lectivo de 2008/2009.

Após a sua apresentação, a Comissão de Acompanhamento Local entendeu que na acta deveria ser incorporada a análise de natureza extensiva que o Director apresentou, pelo que o referido relatório se anexa à mesma, uma vez que no entendimento do Presidente da Comissão, o relatório está muita bem elaborado e completo, como já vai sendo habitual no nosso Agrupamento, mais concretamente na pessoa do seu Director.

Da apresentação feita pelo Director, a Comissão de Acompanhamento Local realça, por um lado, o contributo do órgão de direcção para o cumprimento do papel educativo, social e



cultural do Agrupamento junto da comunidade educativa e, por outro, a linha de continuidade face às metas do Projecto Educativo.

Esta constatação alicerça a expectativa de aprofundamento da autonomia da escola, para a qual o órgão de direcção se sente capacitado e quer negociar com a Tutela / Direcção Regional de Educação do Centro.

É ainda entendimento da Comissão de Acompanhamento Local que deverão ser dados mais instrumentos de gestão ao Agrupamento.

A Comissão veio a dar parecer favorável ao conjunto de propostas de natureza organizacional, pedagógica e de gestão de recursos docentes que o Director havia elaborado e o Conselho Pedagógico aprovado em 10 de Julho.

17 de Julho de 2009

O Director apresentou na reunião final de docentes o relatório anual de progresso do contrato de autonomia do ano lectivo 2008/2009 e divulga o conjunto de propostas de natureza organizacional, pedagógica e de gestão de recursos docentes aprovadas pelo Conselho Pedagógico e Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia.

21 de Julho de 2009

O Director apresentou na reunião do Conselho Geral Transitório o relatório anual de progresso do contrato de autonomia do ano lectivo 2008/2009 e o conjunto de propostas de natureza organizacional, pedagógica e de gestão de recursos docentes aprovadas pelo Conselho Pedagógico e Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia. O Conselho Geral transitório aprova as propostas apresentadas.

24 de Julho de 2009

O Director envia para a Senhora Directora Regional Adjunta, Dr^a Helena Libório, o conjunto de propostas de natureza organizacional, pedagógica e de gestão de recursos docentes aprovadas.



Até à abertura do ano lectivo 2009/2010

O Director por via de mails enviados em 31 de Julho e em 29 de Agosto à Senhora Directora Regional Adjunta e com conhecimento ao Presidente da Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia, solicitou o ponto de situação relativamente aos aspectos pendentes relacionados com as nossas propostas do contrato de autonomia enviadas a coberto da acta da reunião da Comissão de Acompanhamento Local realizada em 15 de Julho.

A Direcção não recebeu nunca qualquer informação relativamente aos mails enviados e às propostas apresentadas em Julho de 2009, pelo que não as pôde implementar no presente ano lectivo e assim, não foi possível aprofundar a autonomia do Agrupamento.

26 de Novembro de 2009

No âmbito do nosso contrato de autonomia celebrado com o Ministério da Educação e conforme estabelecido no nº2 do seu artigo 5º - Compromissos do Ministério da Educação, o Director do Agrupamento solicitou ao Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação a atribuição ao nosso Agrupamento de **60%** das poupanças decorrentes de racionalização e reorganização dos recursos humanos no ano de 2008.

O nosso Agrupamento em 2008 comparativamente com 2007 conseguiu uma poupança de **76.951,11€** (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um euros e onze cêntimos) nas **despesas com Pessoal Docente** e de **7.769,00 €** (sete mil setecentos e sessenta e nove euros) nas **despesas com Pessoal Não Docente**, sendo que em **termos globais** (despesas com Pessoal Docente e Pessoal Não Docente) se verificou uma poupança global de **84.720,11 €** (oitenta e quatro mil setecentos e vinte euros e onze cêntimos).

31 de Dezembro de 2009

O Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação veio a atribuir uma verba de 25.000,00 € ao nosso Agrupamento inerente às poupanças decorrentes de racionalização e reorganização dos recursos humanos no ano de 2008.

A Direcção do Agrupamento aplicou a verba atribuída pelo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação. Assim, a verba foi aplicada em benefício dos alunos e alunas - na



decoreção e embelezamento da sala de convívio dos alunos e alunas, no equipamento e funcionalidade do bufete, na aquisição de um forno para o refeitório, na aquisição de equipamento para o clube da rádio dinamizado pelos alunos e para a biblioteca.

3 de Março de 2010

O Director na reunião ordinária do Conselho Pedagógico de 3 de Março de 2010, deu a conhecer que o Presidente da Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia do Agrupamento de Escolas de Colmeias - Professor Doutor José Manuel Silva, enviou em 12 de Fevereiro, à Exma. Sra. Directora Regional de Educação do Centro, com conhecimento ao Director do nosso Agrupamento, um mail onde solicitava o conselho e orientação da Directora Regional relativamente às comissões de acompanhamento do regime de autonomia das escolas, nomeadamente, quanto à oportunidade de promover uma reunião. No mesmo mail, referia ainda que tendo sido considerado, em momento anterior, que só fazia sentido convocar novas reuniões quando se encontrasse estabilizado o quadro de responsáveis nacionais e regionais do ME, facto que agora se encontrava dado como adquirido, parecia ser oportuno retomar o processo.

Para além da solicitar a pronúncia de Sra. Directora Regional, afirmava ainda no seu mail que acolheria com interesse as sugestões que a direcção da escola entendesse fazer.

Assim, o Director do Agrupamento, no dia 17 de Fevereiro, enviou ao Presidente da Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia do Agrupamento de Escolas de Colmeias - Professor Doutor José Manuel Silva, com conhecimento à Exma. Sra. Directora Regional de Educação do Centro, o mail que se transcreve de seguida:

"Relativamente ao assunto em epígrafe, salvo melhor entendimento, parece-nos fazer sentido auscultar em primeiro lugar a Sra. Ministra da Educação e/ou o Senhor Secretário de Estado e Adjunto da Educação sobre o sentido e direcção que pretende(m) vir a dar aos actuais contratos de autonomia, pois permitir-nos-ia, em momento oportuno, reflectirmos e trabalharmos enquadrados com tais referências / linhas de orientação.

Tal afigura-se-nos estrategicamente importante pois deste modo, quer as eventuais propostas de alteração, quer as medidas a implementar para o próximo ano lectivo,



configurar-se-iam dentro dos limites e possibilidades concretas, segundo a sensibilidade do ME.

Como sabem as propostas de alteração e algumas medidas a implementar para o ano lectivo em curso, avançadas na nossa reunião de 15 de Julho de 2009, por razões que agora não importa aqui chamar, não vieram a ter qualquer resposta da Tutela, tornando-se assim inócuo o resultado do nosso trabalho, situação que importa não ver repetida.

Por outro lado, começa a ser tempo certo para em termos de estratégia organizacional, se preparar o próximo ano lectivo.

A ser assim, a oportunidade de uma reunião da nossa Comissão de Acompanhamento Local faria sentido após a clarificação / definição das intenções da nova equipa ministerial relativamente aos actuais contratos de autonomia"

Entretanto, no passado dia 23 de Fevereiro a Senhora Directora Regional informou o Presidente da Comissão de Acompanhamento e este, por sua vez, o Director do Agrupamento, do seguinte:

"Em resposta à sua questão, uma vez que os contratos de autonomia foram celebrados num outro contexto legislativo, não é oportuno reunirmos, porquanto se aguardam novas orientações da tutela para os contratos de autonomia, já celebrados, e eventualmente novos.

Deste modo, vamos aguardar"

O Presidente da Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia por via de mail em resposta ao mail da Directora Regional, disse: "Tomo nota da sua posição, que compreendo, embora não possa deixar de sublinhar que a mesma corresponde a um entendimento muito peculiar da autonomia das escolas e do papel da administração".

O Director fez saber que subscreve integralmente tal opinião, sendo que de momento, teremos que aguardar por novas orientações da tutela.



17 de Maio de 2010

Realizou-se no dia 17 de Maio, pelas 14.30h, na Secretaria de Estado da Educação, em Lisboa, uma reunião de trabalho com as escolas/agrupamentos afectos à Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Educação - Dr. João Trocado da Mata e demais assessores e as Direcções e Elementos das Comissões de Acompanhamento Local dos Contratos de Autonomia.

O Director deu a conhecer ao Conselho Geral no dia 26 de Maio e ao Conselho Pedagógico no dia 16 de Junho, os principais desenvolvimentos da referida reunião.

Assim, divulgou em ambos os órgãos os elementos de informação (dados e indicadores) relativos às 22 Unidades Orgânicas (Agrupamentos e escolas Secundárias) com Contrato de Autonomia apresentados pelo Senhor Secretário de Estado da Educação - Dr. João Trocado da Mata e demais assessores.

O Director apresentou ainda ao Conselho Geral e ao Conselho Pedagógico, alguns indicadores de gestão do Agrupamento de Escolas de Colmeias divulgados nessa reunião em Lisboa e em documento posteriormente enviado ao Director pela Secretaria de Estado da Educação. Assim, foi apresentada uma análise comparativa de um conjunto de indicadores próprios do nosso Agrupamento, com os valores médios relativos ao conjunto das escolas com contratos de autonomia, no sentido de diagnosticar aspectos passíveis de optimização. Saliu ainda que a reflexão sobre os elementos divulgados deve ser feita tendo sempre em consideração a qualidade das aprendizagens dos alunos, em particular, a melhoria, (i) dos resultados em provas de aferição, (ii) nas classificações dos exames do 9º ano de escolaridade e, (iii) nas taxas de progressão média dos alunos. Esclareceu ainda o Conselho Geral que os dados sobre pessoal docente, particularmente a actividade lectiva, eram relativos a Dezembro de 2009; os dados sobre alunos referiam-se ao início do ano lectivo de 2009/2010; os dados financeiros de pessoal, funcionamento e receitas, e a assiduidade do pessoal docente reportavam-se ao ano económico de 2009.

A concluir, informou que está em estudo pelo Ministério da Educação a possibilidade a aplicação de uma fórmula de financiamento que inclui, nesta fase, apenas dois componentes, um base fixo e um variável por aluno. Esta fórmula terá em consideração, quer a dimensão



da escola quer o(s) ciclo(s) de ensino ministrado(s). Os montantes para o ano 2009/2010 resultam da aplicação de um acréscimo de 3% sobre os valores calculados para 2007/2008. Finalmente, fez saber que a seu tempo apresentará os devidos desenvolvimentos deste processo, dado que está prevista nova reunião com a Secretaria de Estado da Educação, sendo que, entretanto, iria apresentar ao Senhor Secretário de Estado da Educação, em tempo útil, eventuais dúvidas/sugestões/comentários relacionado com o documento recebido da Secretaria de Estado da Educação.

Em jeito de breve e primeira reflexão, teceu, por último as seguintes considerações a saber:

1. A existência de uma fórmula de financiamento aplicável a todas as escolas/agrupamentos, é um instrumento de gestão que considera fundamental para que cada unidade de gestão possa planear a sua acção estratégica e proceder a uma sustentada análise da variância de custos e promover uma gestão mais eficiente. É claramente um instrumento inovador que merece o melhor acolhimento e reconhecimento pela sua oportunidade e utilidade.
2. A forma de financiamento dos custos de funcionamento (encargos fundamentais e inadiáveis da gestão corrente das escolas/agrupamentos) baseada numa fórmula suportada por uma distribuição de verbas por escalões, que reflecta a dimensão da escola/agrupamento e o seu número de alunos, parecer ser igualmente um instrumento de gestão pertinente e útil.

12 de Julho de 2010

Realizou-se no dia 12 de Julho, em Caparide (Lisboa), mais uma reunião plenária do Conselho das Escolas que o Director do Agrupamento de Escolas de Colmeias integra na qualidade de Conselheiro do Distrito de Leiria.

Nesta reunião esteve presente o Senhor Secretário de Estado da Educação - Dr. João Trocado da Mata que informou que nos primeiros dias de Setembro irá reunir com as escolas e agrupamentos que têm contrato de autonomia para se definirem os procedimentos a adoptar para desenvolvimento e execução dos mesmos em 2010/2011.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhece-se um certo sentimento de perda desde o momento de celebração do contrato em Setembro de 2007.

No presente ano lectivo, em particular, o desenvolvimento do nosso contrato de autonomia sofreu uma clara desaceleração, uma vez que a tutela não acolheu as nossas propostas aprovadas pela Comissão de Acompanhamento Local em 15 de Julho de 2009 e a implementar no presente ano lectivo nem deu quaisquer novas orientações.

É nosso entendimento que parece ser fundamental aprofundar o contrato de autonomia do nosso Agrupamento no tempo de vigência do mesmo que ainda resta - ano lectivo 2010/2011.

O contrato de autonomia devia contribuir para aprofundar o particular e não a excepção. A ser assim, é entendimento da Direcção que deverão ser dados mais instrumentos de gestão ao Agrupamento.

Apesar do nosso contrato de autonomia não ter registado progresso, importa, no entanto, referenciar que o Agrupamento no seu plano de desenvolvimento consagrado nos documentos orientadores (projecto educativo e plano anula de actividades) acabou por alcançar muitas das metas fixadas neles consagradas, acabando assim, de forma indirecta, por cumprir também com alguns dos compromissos assumidos pelo Agrupamento em sede do referido contrato de autonomia.

Merecem particular destaque a melhoria estabilizada dos resultados escolares em 2009/2010, a taxa de abandono escolar que foi de zero por cento (0%), a percentagem de alunos e alunas do ensino básico integrados no Quadro de Mérito do Agrupamento, o nível do cumprimento dos programas curriculares do pré-escolar e do ensino básico e ainda, a melhoria do nível de envolvimento e de participação dos pais/mães/encarregados de educação nos processos de tomada de decisão com impacto estratégico na organização do Agrupamento e no acompanhamento do percurso formativo dos seus educandos.



O desenvolvimento organizacional sustentado do nosso Agrupamento continuou assim a ser promovido e realizado, imbuído de uma visão estratégica, que realçou, não apenas as acções a implementar, mas também o seu acompanhamento e monitorização e a apropriação dos objectivos por parte dos protagonistas das acções previstas.

Colmeias, 13 de Julho de 2010

O Director